



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 08.1.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
08.1.01/2023/CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA
CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº 239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3067094 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 070.936.314-10, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cidade do Recife, nº 1811, Centro, Monteiro - PB, inscrita no CNPJ: 27.918.229/0001-66, neste ato representado por seu titular, o Sra. **FRED ROBSON FERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF n.º 051.505.944-74 e da Identidade Civil RG n.º 2.929.563 – SSP/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 13/06/2023, o do **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS.**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 08.1.01/2023. Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2024, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 08.1.01/2023 em sua cláusula terceira, fica prorrogada pelo período de **03 de junho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

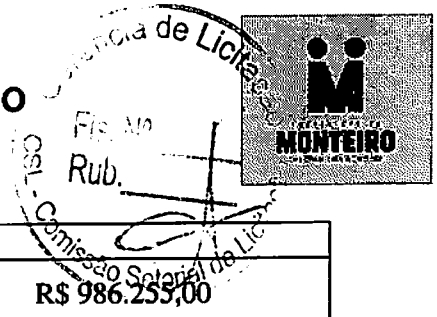
Valor da Prestação do serviço no contrato original:	R\$ 493.127,50
Valor do 1º Termo Aditivo até 31 de Dezembro:	R\$ 493.127,50

Assinado por 4 pessoas: FRED ROBSON FERREIRA DE SOUSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, FABIANA DE SOUSA FERREIRA e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/41DE-26E1-32B9-533D> e informe o código 41DE-26E1-32B9-533D





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Valor total atualizado do Contrato:	R\$ 986.255,00
-------------------------------------	----------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08.1.01/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 03 de junho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
CPF/MF n.º 070.936.314-10
PELA CONTRATANTE

CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA
CNPJ: 27.918.229/0001-66
PELA CONTRATADA

**FRED ROBSON
FERREIRA DE
SOUZA:05150594474**

Assinado de forma digital
por FRED ROBSON FERREIRA
DE SOUSA:05150594474
Dados: 2024.06.04 09:34:10
-03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRED ROBSON FERREIRA DE SOUSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, FABIANA DE SOUSA FERREIRA e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/41DE-26E1-32B9-533D> e informe o código 41DE-26E1-32B9-533D





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Comissão Setorial de Licitação



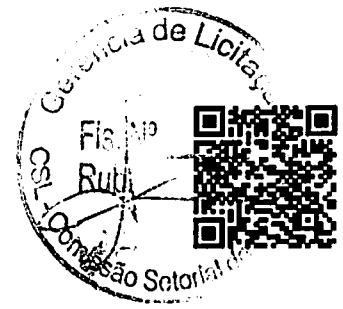
TESTEMUNHAS:

Assinado por 4 pessoas: FRED ROBSON FERREIRA DE SOUSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, FABIANA DE SOUSA FERREIRA e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/41DE-26E1-32B9-533D> e informe o código 41DE-26E1-32B9-533D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41DE-26E1-32B9-533D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRED ROBSON FERREIRA DE SOUSA (CPF 051.XXX.XXX-74) em 04/06/2024 09:34:10 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 04/06/2024 09:49:26 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANA DE SOUSA FERREIRA (CPF 070.XXX.XXX-10) em 04/06/2024 10:02:29 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 09:27:11 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/41DE-26E1-32B9-533D>